



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1866/2014

Concede prorrogação da licença para acompanhar dependente a servidora **ANA MARIA LIMA MORAIS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANA MARIA LIMA MORAIS**, portadora da Cédula de Identidade RG 7.328.957-3-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 024.296.819-86, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 15 de maio de 2006, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença para acompanhar dependente, por 09 (nove) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processos n.º 4989/2014, no período de 17 de maio de 2014 a 25 de maio de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ORIGINAL

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 071 Junho 120 14
DE Nº 10. 094
UJUARAMA, 09. 06 120 14
Allé G. Armin
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS